



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 02/9/2021 SEÇÃO I – PÁG. 184

RESOLUÇÃO SIMA Nº 96 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

*Renova o Conselho Consultivo da Área de
Proteção Ambiental - APA de Cajati.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 114, de 19 de setembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e designação dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA Cajati em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA Cajati, via comunicação digital, e por vezes de forma presencial (porta-a-porta), ocorrida no 2º trimestre do ano de 2021, obedecendo os protocolos sanitários do Plano São Paulo, devido à crise pandêmica - COVID-19, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período igual de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA de Cajati, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Domingos Aparecido de Oliveira, portador do RG nº 13.767.984-1, como titular, e Tiago Leite Vecki, portador do RG nº 33.114.107-3, como suplente;

b) Pelo Instituto de Pesquisas Ambientais, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - IPA/SIMA: Ocimar Baptista Bim, portador do RG nº 11.225.351, como titular, e Claudio de Moura, portador do RG nº 18.186.430, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

c) Pelo Município de Cajati: Marcelo Barbosa, portador do RG nº 13.419.633, como titular, e Viviane de Lara Andrade, portadora do RG nº 48.157.926-6, como suplente;
d) Pelo Município de Cajati: Fabiano Milton de Sousa, portador do RG nº 18.994.434, como titular, e Leonice Gonsalves, portadora do RG nº 15.596.571-2, como suplente;

e) Pela Câmara Municipal de Cajati: Edil Walter José Romualdo, portador do RG nº 20.589.396-X, como titular, e José Barbosa Bernardo, portador do RG nº 10.606.409, como suplente; e

f) Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento - CDRS/SAA: Rogério Haruo Sakai, portador do RG nº 28.578.535-7, como titular, e Benedito Jesus de Oliveira, portador do RG nº 13.213.709, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cajati - STR: Adilson Vieira Alves, portador do RG nº 11.239.489, como titular, e Vicente Pedro de Moura, portador do RG nº 13.213.142-0, como suplente;

b) Pela Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati: Joaquim Clementino Netto, portador do RG nº 8.494.702-0, como titular, e Cláudia Barbosa Brito de Amorim, portadora do RG nº 35.128.806-5, como suplente;

c) Pela População Tradicional residente no bairro Anta Gorda e no bairro Vila Lucas: José Arimatea dos Santos, portador do RG nº 55.539.061-5, como titular, e José Maria Gonçalves, portador do RG nº 6.495.295, como suplente;

d) Pela População Tradicional residente no bairro Braço Feio: Rudenim Felizardo, portador do RG nº 7.777.759, como titular, e Ismael de Amazonas Baptista, portador do RG nº 17.955.430, como suplente;

e) Pela População Tradicional residente no bairro Capelinha: Oscar Cristino de Freitas, portador do RG nº 18.503.950-9, como titular, e Mailza da Guia, portadora do RG nº 21.252.871-3, como suplente; e

f) Pela População Tradicional residente no bairro Queimado: Maria Antônia Coutinho Ribeiro, portador do RG nº 26.429.500-6, como titular, e Marco Antônio Pereira, portador do RG nº 24.574.803, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 219/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente